



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 286/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA – ME (FUNSAX Produções e Eventos).

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, CNPJ nº 18.295.303/0001-44, Inscrição Estadual Isento e a empresa **ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA – ME (FUNSAX Produções e Eventos)**, com sede à Rua Vila Rica, nº 7, bairro Centro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 26.168.340/0001-10, neste ato representado pelo titular Acauã Luthor de Souza Rocha, portador do CPF nº 101.356.646-75, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 286/2018, cuja celebração foi autorizada no Processo **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 064/2018 – PRC nº 243/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA da dupla "Vilma Araújo & Toninho Batista", EM DIVERSAS FESTIVIDADES POPULARES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31/12/2018, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de dezembro de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Efraim Leopoldo Rocha
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer
CONTRATANTE


Acauã Luthor de Souza Rocha
FUNSAX Produções e Eventos
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTOS

Comunicação Interna	1796/2018	Data:	10/12/2018
De:	Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer		
Para:	Planejamento		
Assunto:	Solicitação		
<p>Solicito Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato 286/2018, prestação de serviço, apresentação artística de Acauã Luthor de Souza Rocha – Vilma Araujo e Toninho Batista, para atender aos eventos promovidos pela Administração Municipal em atendimento ao calendário Cultural do Município de Mariana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Patrimônio.</p> <p>Prazo de 120 dias a contar de 31 de dezembro de 2018.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> Efraim Leopoldo Rocha Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer</p>			
Recebido por:		Data do recebimento:	11 / 12 / 18


Marco Paulo Figueiredo Silva
Secretario Municipal
de Planejamento, Suprimentos
e Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 286/2018

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA – ME (FUNSAX Produções e Eventos).

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, e a empresa **ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA – ME (FUNSAX Produções e Eventos)**, com sede à Rua Vila Rica, nº 7, bairro Centro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 26.168.340/0001-10, neste ato representado pelo titular Acauã Luthor de Souza Rocha, portador do CPF nº 101.356.646-75, doravante denominada, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 286/2018, cuja celebração foi autorizada no Processo **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 064/2018 – PRC nº 243/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** da dupla "Vilma Araújo & Toninho Batista", EM DIVERSAS FESTIVIDADES POPULARES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/05/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 29 de abril de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Efram Leopoldo Rocha
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer
CONTRATANTE


Acauã Luthor de Souza Rocha
FUNSAX Produções e Eventos
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____